PORTARIA Nº. 044/2015 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº. 011/2015

O Senhor. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA,** Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora **JOÃO PAULO AGOSTINI NEVES**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 011/2015**, firmado entre o Município de Figueirópolis D'Oeste, e do outro lado à empresa: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** contratada para Aquisição de veículo zero quilômetro, para atender ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 27 de fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 044/2015 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº. 011/2015

O Senhor. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA,** Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora **JOÃO PAULO AGOSTINI NEVES**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 011/2015**, firmado entre o Município de Figueirópolis D'Oeste, e do outro lado à empresa: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** contratada para Aquisição de veículo zero quilômetro, para atender ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 27 de fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br